

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06

NIRE 5330001017-0

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 10h00 horas do dia 31 de outubro de 2016, na sede da Emissora, com sede no SAUS, Quadra 05, Bloco K, nº 17, salas 414 a 417, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 1ª emissão da Companhia (respectivamente, “Debenturistas”, “Debêntures”, e “1ª Emissão”), fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º e 124, § 4o, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

PRESENÇA: (A) O Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia; (B) o Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia; e (C) representantes da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos por Samuel Campopiano Das Neves, como Presidente da Mesa, e Thais Fernanda Garcia Ugaya, como Secretário(a).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização do Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios e Outras Avenças, bem como do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (“Garantias Terracap”), firmados originalmente em 12 de dezembro de 2012 entre o Governo do Distrito Federal, a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e a Emissora, nos montantes determinados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, até 15 de novembro de 2016, de forma que todas as pendências judiciais e administrativas atualmente existentes, sejam definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(ii) aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças - Conta Centrad, firmado originalmente em 11 de julho de 2013 entre a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – Centrad, a Caixa Econômica Federal e a BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Contrato de Cessão Fiduciária”), até 15 de novembro de 2016 de forma que todas as pendências judiciais e administrativas atualmente existentes sejam definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(iii) inclusão de hipótese de vencimento antecipado em caso de não obtenção da Carta de Habite-se para a Fase 1 do Projeto, pela Administração Regional de Taguatinga, até o dia 15 de novembro de 2016.

DELIBERAÇÕES: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, o Debenturista aprovou, sem quaisquer ressalvas:

(i) a prorrogação do prazo para o aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização das Garantias Terracap, nos montantes determinados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 30 de outubro de 2016 para 15 de novembro de 2016, de forma que todas as pendências judiciais e administrativas atualmente existentes, sejam definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures

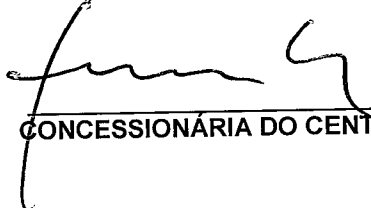
CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD
CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06
NIRE 5330001017-0

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE 15ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2016)


SAMUEL CAMPOPIANO DAS NEVES
Presidente


THAIS FERNANDA GARCIA UGAYA
Secretário(a)

Companhia:


CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. –
CENTRAD

Por: ROBERTO DE MENDONÇA BRAGA
Cargo: DIRETOR GERAL

Por: MARCO ANTONIO LOPES
Cargo: DIRETOR ADM. FINANCEIRO

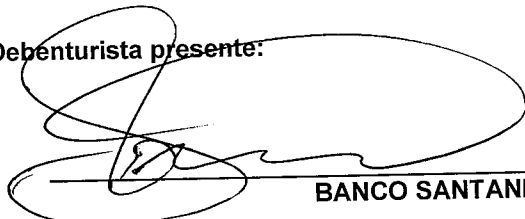
Agente Fiduciário:


BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Por:
Cargo:

Thais Fernanda G. Ugaya
Dep. Jurídico

Debenturista presente:


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Por: Diogo Berger
Cargo: Superintendente Executivo
497393

Por:
Cargo:

Thiago Figueira
CPF: 800.673.876-91

